

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.6559 — Eurochem/K+S Nitrogen)**  
**Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado**  
**(Texto relevante para efeitos do EEE)**  
(2012/C 152/10)

1. A Comissão recebeu, em 21 de maio de 2012, uma notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Eurochem Trading GmbH («Eurochem Trading», Alemanha), pertencente ao grupo OJSC — Mineral and Chemical Company Eurochem («Eurochem», Rússia), adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo exclusivo das seguintes empresas (denominadas em conjunto, «K+S Nitrogen»), controladas por K+S AG («K+S», Alemanha): K+S Nitrogen GmbH (Alemanha), fertiva GmbH (Alemanha), K+S GÜbre ve Endüstri Ürünleri San.ve Tec. Ltd Sti (Turquia), K plus S Iberia S.L. (Espanha), K+S Agricultura SpA (Itália), K+S Hellas SA (Grécia), K+S Agro México SA de C.V. (México) e K+S Interservicios SA de C.V. (México), mediante a aquisição de ações, e adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo de parte das seguintes empresas controladas por K+S: K+S Nitrogen France SAS (França), Shenzhen K+S Trading Co. Ltd (China), K+S Asia Pacific Pte. Ltd (Singapura) e K+S AG (Alemanha), mediante aquisição de ativos. As empresas e ativos adquiridos representam as atuais atividades da K+S na venda de adubos azotados (operação proposta).

2. As atividades das empresas em causa são:

— Eurochem: extração de minérios e carvão e fabrico e venda de adubos minerais,

— K+S Nitrogen: venda de adubos simples e de adubos ternários (NPK) produzidos por empresas independentes, tradicionalmente adubos produzidos pela BASF de Antuérpia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento das concentrações comunitárias <sup>(2)</sup>, o referido processo é suscetível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.6559 — Eurochem/K+S Nitrogen, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

<sup>(2)</sup> JO C 56 de 5.3.2005, p. 32 («Comunicação relativa ao procedimento simplificado»).